



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 987 DE 22 DE JUNHO DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 636.900,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVE CENTOS CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art.39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A

Art.1º - Nos termos do Art.4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.484, de 19 de outubro de 1981, fica suplementada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada na importância de Cr\$ 636.900,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e novecentos cruzeiros).

13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
13.1 Administração

3.2.6.1 Juros de Dívida Contratada
03070332.82 Encargos da Dívida Interna Cr\$ 636.900,00
Total da Suplementação Cr\$ 636.900,00

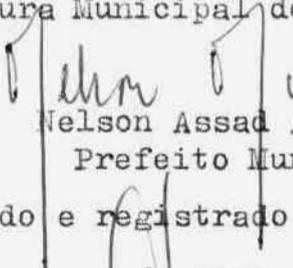
Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes da seguinte anulação:

6. DIVISÃO DA FAZENDA
6.1 Fiscalização e Lançamentos

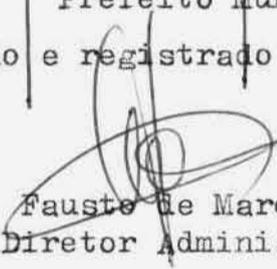
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
03080302.20 Manutenção dos serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos Cr\$ 636.900,00
Total da Anulação Cr\$ 636.900,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de Junho de 1982.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco (Dr)
Diretor Administrativo

